



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWUwHxEGnaoh7Rg&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04880375900-EDUARDO LUIZ|00783044909-MICHEL VARGAS|52260348904-JOSE MARTINS RIBEIRO
04522240988-JULIANO MENDES MORAIS|05692616947-MATHEUS GOMES CARDOSO|05632313948-NATALIA DOS SANTOS VARGAS
06189228909-ALINE EDUVIGES DE OLIVEIRA|06256540999-DEYVID FERNANDES FIGUEREDO|07157722950-CRISTIANE DE SOUZA FIGUEREDO

**ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO
CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de maio de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), 18:00 horas, na sede da Companhia, na Rua do Ferroviários, nº 1400, bairro Oficinas, Tubarão/SC, CEP n. 88.702-306.

PRESENÇA: **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO**, associação civil, sem fins econômicos, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.856/0001-55, com sede e foro na Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Ferroviários, nº 1400, bairro Oficinas, CEP n. 88.702-306, cujo o estatuto se encontra registrado no Ofício de Registros Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tubarão, sob nº 4037, folha 180 no livro A-18 registrado em 19 de abril de 2005, neste ato representado pelo Presidente **JOSÉ MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lima, n. 444, Tubarão, CEP n. 88.701-080, portador do RG n. 1345726, inscrito no CPF sob nº 522.603.489-04; **J MENDES PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ sob nº 54.796.663/0001-93, com sede na Avenida Patrício Lima, 625, Humaitá, Tubarão, CEP: 88.704-410, neste ato representado na forma de seu contrato social pelo sócio administrador, Sr. **JULIANO MENDES MORAIS**, brasileiro, nascido em 04/09/1983, empresário, CPF nº 045.222.409-88, carteira de identidade nº 4027080, órgão expedidor SSP/SC, Rua Cândido César Freire Leão, nº 333, apto 801, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, CEP nº 88.705-040.

MESA: Presidente, Sr. **JOSÉ MARTINS RIBEIRO** e Secretário, Sr. **JULIANO MENDES MORAIS**.

ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação do Estatuto Social;
- 2) Subscrição de todas as ações em que se divide o capital social;
- 3) Constituição, sob forma de sociedade anônima do futebol, da companhia **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F**;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

FICOU ASSIM ENTÃO APROVADA POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: inicialmente, os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Após a leitura do recibo de depósito, comprovando-se o preenchimento das exigências dos incisos II e III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976, as deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes, mantida a mesma sequência da Ordem do Dia e lavradas na forma de sumário: **1)** Foi aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social, da maneira que segue no arquivo anexo à ata (Anexo 1); **2)** Subscritas todas as ações em que se divide o capital social no qual representa o valor de 500.000 de ações, as quais 450.000 ações da classe tipo B são detidas pela **J MENDES PARTICIPACOES LTDA**, na qual a subscritora integralizará de imediato, em espécie, o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o restante será integralizado no prazo de até 60 meses, contados da data de registro do presente instrumento na JUCESC, em moeda corrente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

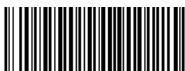
Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024



nacional, mediante transferência em conta bancária de titularidade da companhia **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F.**, ao passo que as 50.000 ações do tipo A são detidas pelo **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO**, na qual o subscritor integralizará de imediato, em espécie, o montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e o restante em ativos de direitos federativos e econômicos, conforme laudo de avaliação; **3) Declarada constituída a CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F.**, sob a forma de sociedade anônima de futebol, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.193/2021; Passando para o último item, **4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria e do Conselho de Administração.** Após debates, foram eleitos por unanimidade para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro (“CEO”)**, Sra. **ALINE EDUVIGES DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 25/10/1985, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 061.892.289-09, carteira nacional de habilitação nº 05743704437, órgão expedidor DNT/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral São Roque, 0, casa, bairro São Roque, Gravatal/SC, CEP nº 88735-000, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027; para o cargo de **Diretor de Jurídico/Compliance (“CLO”)**, Sr. **MATHEUS GOMES CARDOSO**, brasileiro, advogado, nascido em 17/08/1990, casado, advogado, inscrito na OAB-SC pelo nº 48.235, inscrito no CPF sob o nº 056.926.169-47, residente e domiciliado na Servidão Feliciano Martins Vieira, nº 158, ap. 401, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP nº 88034-130, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027; para o cargo de **Diretor de Futebol**, Sr. **JOÃO BATISTA CALEGARI MORAIS**, brasileiro, nascido em 24/05/1952, inscrito no CPF sob o nº 299.899.499-72, com endereço na Estrada Geral Várzea das Canoas, s/n, bairro Várzea das Canoas, Gravatal/SC, CEP nº 88735-000, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027; para o cargo de **presidente do Conselho Fiscal**, Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 22/04/2004, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 116.792.789-32, carteira nacional de habilitação nº 53599403037, órgão expedidor DNT/SC, residente e domiciliado na Avenida Patrício Lima, nº 625, bairro Humaitá, Tubarão/SC, CEP nº 88704-410, para o cargo de **vice-presidente do Conselho Fiscal**, **MICHEL VARGAS**, brasileiro, nascido em 21/05/1984, residente e domiciliado na Rua Domingos José da Rosa, nº 99, bairro Passagem, Tubarão/SC, CEP nº 88705-550, inscrito no CPF sob o nº 007.830.449-09, para o cargo de **conselheiro fiscal**, Sr. **JOSÉ MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 522.603.489-04, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lima, nº 444, Tubarão/SC, CEP nº 88701-080, portador do RG nº 1345726, todos do Conselho Fiscal para um mandato de 01 ano em 06.05.2024 à 05.05.2025; para **suplentes do Conselho Fiscal**, Sra. **CRISTIANE DE SOUZA FIGUEREDO**, brasileira, nascido em 07/03/1990, inscrita no CPF sob o nº 071.577.229-50, com endereço na Rua Londrina, s/n, bairro balneário Camacho, Jaguaruna/SC, CEP nº 88715-000, **NATÁLIA DOS SANTOS VARGAS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 056.323.139-48, nascida em 25/12/1986, com endereço na Rua Domingos José da Rosa, nº 99, bairro passagem, Tubarão/SC, CEP nº 88705-550, **DEYVID FERNANDES FIGUEREDO**, brasileiro, nascido em 19/09/1988, inscrito no CPF sob o nº 062.565.409-99, com endereço na Rua Londrina, s/n, bairro balneário Camacho, Jaguaruna/SC, CEP nº 88715-000, todos suplentes do Conselho Fiscal para um mandato de 01 ano em 06.05.2024 à 05.05.2025; para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, Sr. **JULIANO MENDES MORAIS**, brasileiro, nascido em 04/09/1983, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 045.222.409-88, carteira de identidade nº 4027080, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Cândido César Freire Leão, nº 333, apto 801, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, CEP nº 88705-040, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027; para ocupar o cargo de **vice-presidente do conselho de administração**, Sra. **ALINE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

EDUVIGES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 25/10/1985, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 061.892.289-09, carteira nacional de habilitação nº 05743704437, órgão expedidor DNT/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral São Roque, 0, casa, bairro São Roque, Gravatal/SC, CEP nº 88.735-000, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027; para ocupar o cargo de **Conselheiro de Administração**, Sr. **EDUARDO LUZ**, brasileiro, advogado, casado, nascido em 17/06/1991, inscrito no CPF sob o nº 048.803.759-00, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 50, apto 1001, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-500, para um mandato de 03 anos em 06.05.2024 à 05.05.2027. Fica instituída a remuneração aos conselheiros de administração no valor de 2 salários mínimos mensais ao passo que aos conselheiros fiscais será de 1 salário mínimo mensal (vigente à época).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Tubarão/SC, 06 de Maio de 2024.

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO (representada por JOSÉ MARTINS RIBEIRO)

JOSÉ MARTINS RIBEIRO

J MENDES PARTICIPAÇÕES LTDA (representada por JULIANO MENDES MORAIS)

JULIANO MENDES MORAIS

ALINE EDUVIGES DE OLIVEIRA

MATHEUS GOMES CARDOSO

JOÃO BATISTA CALEGARI MORAIS

GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES

MICHEL VARGAS

DEYVID FERNANDES FIGUEREDO

NATÁLIA DOS SANTOS VARGAS

CRISTIANE DE SOUZA FIGUEREDO

EDUARDO LUZ (OAB/SC 38489)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

CINDIDA

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO

CNPJ 07.340.856/0001-55

RECEPTORA

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F

JOSÉ MARTINS RIBEIRO, brasileiro, nascido em 31/08/1964, natural de Tubarão/SC, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 522.03.489-04, portador da carteira de identidade nº. 1345726, SSP/SC, residente e domiciliado no município de Tubarão/SC, na Rua Ferreira Lima, n. 444, bairro Centro, CEP 88.701-080, Presidente Executivo que possui plenos poderes para, neste ato, nos termos do art. 29 de seu estatuto social representar o **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 07.340.856/0001-55, com sede à Rua dos Ferroviários, n. 1400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, CEP nº 88702-306, doravante identificada como **CINDIDA**;

I. **CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F**, recém constituída através da cisão parcial, doravante denominada de **RECEPTORA**.

II. Os signatários firmam o presente instrumento com a finalidade de promover a **CISÃO PARCIAL** da primeira identificada como **CINDIDA**, com versão de seu departamento de futebol a segunda sociedade, recém constituída através da cisão parcial, identificada como **RECEPTORA**, nos moldes a seguir explicitados.

JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

Fundamentalmente com o propósito de profissionalizar o seu departamento de futebol profissional, captar investimentos, afóra outros aspectos que consultam aos interesses dos associados, sugere a realização de uma **CISÃO PARCIAL** na **CINDIDA**, nos termos do art. 2º, II da Lei 14.193/21, através da qual o seu departamento de futebol seja transferida para a **RECEPTORA**, o que deverá ser efetuado em consonância com os ditames legais pertinentes, acatadas as condições básicas a seguir elencadas.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

A **CISÃO PARCIAL** deverá obedecer, para todos os fins, o disposto na Lei nº 6404/76, mais precisamente o regramento contido nos artigos 223 a 226 e 229, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.457/97, 10.303/01 e 10.406/02, no que for aplicável; artigo 235 e 514 do RIR (Decreto nº 3000/99), IN RFB nº 1.183/2011 e na IN/DRNC nº 88/2001.

Com vistas à implementação da **CISÃO PARCIAL**, dando assim efetivo cumprimento à intenção exposta na Justificação de Cisão Parcial acima, deliberaram os firmatários o quanto segue.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

1. A **CISÃO PARCIAL** proposta deverá ser realizada com base no laudo de avaliação de ativos realizado pela **ELO GESTÃO CONTÁBIL** (“ELO”), inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, sob o nº 011475/O-6, e no CNPJ sob o nº 43.652.468/0001-73, sediada no Município de São José/SC, na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala nº 108 – torre 2, Barreiros - CEP 88117-400, tomando-se como base o **Laudo de Avaliação de Ativos**, realizado em 24 de maio de 2024, adiante transcrito, por traduzir adequadamente os ativos da associação e consultar os interesses dos associados. Os elementos ativos e passivos que formarão o patrimônio líquido que será vertido à sociedade **RECEPTORA** são aqueles constantes da contabilidade da sociedade **CINDIDA**, devidamente elencados na coluna própria do Balanço Patrimonial abaixo referido, sendo o patrimônio líquido cindido no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), composto pelas seguintes contas e valores, a saber:

- Total do Ativo: R\$45.000,00

1.1. Descrição de ativos a serem vertidos para a **RECEPTORA**:

ORDEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL
1	R\$5.102,15 (cinco mil, cento e dois reais e quinze centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Gregory Soares Rebelo, inscrito no CPF sob o nº 142.527.739-03.)	R\$5.102,15
2	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Júnior Henrique Eichelberger, inscrito no CPF sob o nº 028.587.390-30.	R\$2.040,81
3	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Cleber Sales dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 468.741.848-14.	R\$2.040,81
4	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Diego Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 132.084.259-37.	R\$2.040,81
5	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Edson Evangelista de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 063.126.491-48.	R\$2.040,81
6	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Francisco Lisvaldo Daniel Duarte, inscrito no CPF sob o nº 097.366.414-22.	R\$2.040,81
7	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Lucas Carvalho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 165.875.657-60.	R\$2.040,81
8	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos)	R\$2.040,81



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

	referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Lucas Vieira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 084.229.209-80.	
9	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta João Paulo Siqueira Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 455.134.938-02.	R\$2.040,81
10	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta João Vitor Coutinho Maia, inscrito no CPF sob o nº 495.245.528-92.	R\$2.040,81
11	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Rodrigo Corrêa Dantas, inscrito no CPF sob o nº 123.418.427-39.	R\$2.040,81
12	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Marcondi de Araújo Lima, inscrito no CPF sob o nº 106.640.394-56.	R\$2.040,81
13	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Pedro Henrique Nesi, inscrito no CPF sob o nº 107.068.379-59.	R\$2.040,81
14	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Vinicius Silveira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 054.502.280-07.	R\$2.040,81
15	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Pedro Henrique Peixoto Silva, inscrito no CPF sob o nº 082.250.376-00.	R\$2.040,81
16	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Raphael dos Santos Macena, inscrito no CPF sob o nº 014.422.035-01.	R\$2.040,81
17	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Eduardo Felipe da Silva Melo, inscrito no CPF sob o nº 154.686.287-08.	R\$2.040,81
18	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Thiago Canavez Rubim, inscrito no CPF sob o nº 459.947.678-16.	R\$2.040,81
19	R\$5.204,08 (cinco mil, duzentos e quatro reais e oito centavos) referentes à 10% dos direitos econômicos do atleta Wesley Vinicius França Lima, inscrito no CPF sob o nº 128.575.949-41, atualmente no Clube de Regatas Flamengo, entidade de prática desportiva devidamente filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (“FFERJ”)	R\$5.204,08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

2. Os representantes legais das sociedades **CINDIDA** e **RECEPTORA** ratificam a indicação da empresa **ELO GESTÃO CONTÁBIL** (“ELO”), inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, sob o nº 011475/O-6, e no CNPJ sob o nº 43.652.468/0001-73, sediada no Município de São José/SC, na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala nº 108 – torre 2, Barreiros - CEP 88.117-400, representada pelo seu sócio, Sr. Lucas Borinelli Machado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.694.059-06 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 044399/O-0, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Orlando Odilio Koerich, nº 308, apto nº 303 B, Jardim Atlântico - CEP 88.095-152, a qual, tendo presente as diretrizes aqui estabelecidas e de posse dos elementos necessários para a verificação dos elementos contábeis, com base no **Laudo de Avaliação de Ativos, realizado em 24 de maio de 2024**, a seguir transcrito, deverá aferir o patrimônio líquido da **CINDIDA** e apresentar o competente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, de acordo com a Lei regente.
3. Os representantes legais das sociedades envolvidas na operação em tela comprometem-se, desde logo, se aprovado o presente ato, a providenciar os registros dos instrumentos da Alteração Contratual da **CINDIDA** e Contrato Social da **RECEPTORA**, nos moldes aqui previstos, objetivando compatibilizá-los com os efeitos da **CISÃO PARCIAL**, bem como ratificar a indicação da empresa **ELO GESTÃO CONTÁBIL**, anteriormente designada.
4. A **CISÃO PARCIAL**, uma vez assinada, terá caráter irrevogável e irretratável, obrigando os signatários, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e/ou tempo.

Tubarão/SC, 05 de junho de 2024.

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO
JOSÉ MARTINS RIBEIRO
CINDIDA

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F
JULIANO MENDES MORAIS
RECEPTORA

CLUBE ATLÉTICO TUBARÃO S.A.F
JOSÉ MARTINS RIBEIRO
RECEPTORA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ELO GESTÃO CONTÁBIL (“ELO”), inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, sob o nº 011475/O-6, e no CNPJ sob o nº 43.652.468/0001-73, sediada no Município de São José/SC, na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala nº 108 – torre 2, Barreiros - CEP 88.117-400, representada pelo seu sócio, Sr. Lucas Borinelli Machado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.694.059-06 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 044399/O-0, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Orlando Odilio Koerich, nº 308, apto nº 303 B, Jardim Atlântico - CEP 88.095-152, foi nomeada pela administração do Clube Atlético Tubarão (“CAT” ou “TUBARÃO”), associação civil, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.340.856/0001-55, com sede na Cidade de Tubarão/SC, na Rua dos Ferroviários, S/N, bairro das Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-306, para proceder à avaliação, a valor contábil, de ativos que integram o seu o patrimônio, na data base de 24 de maio de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1 - OBJETIVO E CONTEXTO DA TRANSAÇÃO

1.1. O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo atender as exigências do art. 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07), para avaliação do valor contábil em 24 de maio de 2024, de ativos que integram o patrimônio do **TUBARÃO**, e que serão utilizados na constituição de uma Sociedade Anônima do Futebol, de acordo com a Lei nº 14.193/21.

2 - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

2.1. Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação não levaram em consideração circunstâncias específicas, objetivos ou necessidades particulares do **TUBARÃO** e outras Entidades envolvidas na operação e não podem, portanto, ser interpretados como recomendação de qualquer tomada de decisão. A **ELO** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por qualquer decisão tomada por quaisquer representantes e membros da administração do **TUBARÃO**, bem como quaisquer terceiros com base neste Laudo de Avaliação, não se responsabilizando por perdas indiretas ou superávits cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação. Este Laudo de Avaliação, incluindo suas análises e conclusões, não expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos benéficos ou maléficos que eventualmente possam impactar o **TUBARÃO**, bem como não cria para a **ELO** qualquer responsabilidade em relação ao resultado da operação e do fim a que se destina esse laudo.

3 - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. A administração do **TUBARÃO** é responsável pela escrituração dos seus respectivos livros e elaboração de informações contábeis de tal sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que a administração da sociedade determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo **TUBARÃO** está descrito no Anexo I do laudo de avaliação.

LQ-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

4 - ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE

4.1. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil de ativos do **TUBARÃO** em 24 de maio de 2024, com base no seu balanço patrimonial e também com base nos trabalhos por nós conduzidos. Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para uso da solicitante, visando o objetivo já aqui descrito. Portanto, este laudo não deverá ser utilizado parcial ou totalmente para divulgação em veículos públicos sem a prévia autorização, por escrito, da **ELO**, exceto para fins de cumprimento da legislação. A **ELO** se compromete a resguardar o sigilo das informações fornecidas pelo **TUBARÃO**. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representam conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos neste Laudo.

4.2. Não temos conhecimento de qualquer ação dos administradores do **TUBARÃO** no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade da respectiva conclusão. Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado às atividades do **TUBARÃO** que possa trazer impacto e alterações relevantes no resultado desta avaliação. Não fomos requeridos para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

5 - CONCLUSÃO

5.1. Com base nos procedimentos acima descritos, o valor contábil dos ativos do **TUBARÃO**, na data base de 24 de maio de 2024, resumido no Anexo II, que é parte integrante deste laudo de avaliação é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Tubarão/SC, 24 de maio de 2024.

WLAS BORRILLI MACIAS

ELO GESTÃO CONTÁBIL
CRC/SC - 044399/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

ANEXO 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - ATIVOS AVALIADOS

DIREITOS ECONÔMICOS E FEDERATIVOS DOS ATLETAS

1. São ativos intangíveis que tem sua vida útil definida por prazo igual aos contratos de direitos econômicos e federativos dos atletas e são reconhecidos ao custo incluindo quaisquer despesas auxiliares.
2. Os direitos econômicos e federativos sobre os atletas são reconhecidos quando os riscos e benefícios são transferidos ao adquirente. Estes intangíveis são amortizados linearmente com base na duração dos contratos individuais com os atletas e o plano de amortização original pode ser prolongado após uma renovação antecipada do contrato.
3. Na presença de indicadores de comprometimento do valor recuperável dos direitos econômicos e federativos sobre os atletas (por exemplo, lesões graves, perdas de capital significativas resultantes de alienações realizadas no final do período do relatório, bem como condições contratuais e de mercado que realmente impedem a alienação dos jogadores não mais compatíveis com o programa técnico), é avaliado por pessoa competente o valor recuperável e, se aplicável, é constituída provisão para uma possível perda em montante suficiente e razoável para apresentar o valor justo do atleta.
4. Para os atletas em formação são reconhecidos os gastos diretamente relacionados com a formação de atletas. Periodicamente é realizada uma avaliação dos atletas da base para verificar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem no processo de formação profissional, os que não apresentarem bom desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do exercício.

W-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

ANEXO 2 - RELAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

ORDEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL
1	R\$5.102,15 (cinco mil, cento e dois reais e quinze centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Gregory Soares Rebelo, inscrito no CPF sob o nº 142.527.739-03.)	R\$5.102,15
2	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Júnior Henrique Eichelberger, inscrito no CPF sob o nº 028.587.390-30.	R\$2.040,81
3	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Cleber Sales dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 468.741.848-14.	R\$2.040,81
4	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Diego Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 132.084.259-37.	R\$2.040,81
5	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Edson Evangelista de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 063.126.491-48.	R\$2.040,81
6	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Francisco Lisvaldo Daniel Duarte, inscrito no CPF sob o nº 097.366.414-22.	R\$2.040,81
7	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Lucas Carvalho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 165.875.657-60.	R\$2.040,81
8	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Lucas Vieira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 084.229.209-80.	R\$2.040,81
9	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta João Paulo Siqueira Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 455.134.938-02.	R\$2.040,81
10	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta João Vitor Coutinho Maia, inscrito no CPF sob o nº 495.245.528-92.	R\$2.040,81
11	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Rodrigo Corrêa Dantas, inscrito no CPF sob o nº 123.418.427-39.	R\$2.040,81



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

12	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Marcondi de Araújo Lima, inscrito no CPF sob o nº 106.640.394-56.	R\$2.040,81
13	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Pedro Henrique Nesi, inscrito no CPF sob o nº 107.068.379-59.	R\$2.040,81
14	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Vinicius Silveira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 054.502.280-07.	R\$2.040,81
15	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Pedro Henrique Peixoto Silva, inscrito no CPF sob o nº 082.250.376-00.	R\$2.040,81
16	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Raphael dos Santos Macena, inscrito no CPF sob o nº 014.422.035-01.	R\$2.040,81
17	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Eduardo Fellipe da Silva Melo, inscrito no CPF sob o nº 154.686.287-08.	R\$2.040,81
18	R\$2.040,81 (dois mil e quarenta reais e oitenta e um centavos) referente aos direitos econômicos e federativos do atleta Thiago Canavez Rubim, inscrito no CPF sob o nº 459.947.678-16.	R\$2.040,81
19	R\$5.204,08 (cinco mil, duzentos e quatro reais e oito centavos) referentes à 10% dos direitos econômicos do atleta Wesley Vinicius França Lima, inscrito no CPF sob o nº 128.575.949-41, atualmente no Clube de Regatas Flamengo, entidade de prática desportiva devidamente filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (“FFERJ”)	R\$5.204,08

U.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F
PROTOCOLO	244243719 - 10/05/2024
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 42300063461
CNPJ 55.926.765/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024
SOB N: 42300063461

EVENTOS

050 - ABSORCAO DE PARTE CINDIDA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00783044909 - MICHEL VARGAS - Assinado em 10/07/2024 às 14:45:44
Cpf: 04522240988 - JULIANO MENDES MORAIS - Assinado em 10/07/2024 às 14:47:29
Cpf: 04880375900 - EDUARDO LUZ - Assinado em 10/07/2024 às 15:16:23
Cpf: 05632313948 - NATALIA DOS SANTOS VARGAS - Assinado em 10/07/2024 às 14:54:07
Cpf: 05692616947 - MATHEUS GOMES CARDOSO - Assinado em 10/07/2024 às 15:24:42
Cpf: 06189228909 - ALINE EDUVIGES DE OLIVEIRA - Assinado em 10/07/2024 às 14:54:41
Cpf: 06256540999 - DEYVID FERNANDES FIGUEREDO - Assinado em 10/07/2024 às 14:55:10
Cpf: 07157722950 - CRISTIANE DE SOUZA FIGUEREDO - Assinado em 10/07/2024 às 14:55:48
Cpf: 11679278932 - GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 10/07/2024 às 15:01:40
Cpf: 29989949972 - JOAO BATISTA CALEGARI MORAIS - Assinado em 10/07/2024 às 14:53:39
Cpf: 52260348904 - JOSE MARTINS RIBEIRO - Assinado em 10/07/2024 às 14:53:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 10/07/2024

Arquivamento 42300063461 Protocolo 244243719 de 10/05/2024 NIRE 42300063461

Nome da empresa CLUBE ATLETICO TUBARAO S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300811279551722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024